

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2025.1

A Secretaria Geral do Centro Universitário FACEX, em conformidade com as normas regimentais desta IES, torna público o prazo e os procedimentos para a renovação de matrícula online para o primeiro semestre de 2025, através do presente Edital.

1. PRAZO E PROCEDIMENTOS

Os alunos que tiverem efetuado o pagamento da 1ª parcela 2025.1 (rematrícula), deverão acessar o Portal do Aluno no período de 09 a 19 de janeiro de 2025, **clique no banner Rematrícula 2025.1** e seguir as orientações apresentadas na tela inicial.

Importante: Para fazer a renovação de matrícula para o semestre de 2025.1, além do pagamento da 1ª parcela de 2025.1 (rematrícula), o aluno deve estar enquadrado nos critérios abaixo:

- Não ter pendências na Biblioteca (multas e/ou livros com atraso de entrega);
- Não ter pendências financeiras (mensalidades atrasadas e aditamentos FIES/pendentes); e
- Não ter pendências de documentos obrigatórios na efetivação de matrícula.

Destacamos que apenas o pagamento da 1ª parcela de 2025.1 não confirma a renovação da matrícula, sendo necessário se enquadrar nos critérios acima, acessar o Portal do Aluno e proceder com a renovação online (escolha das disciplinas à cursar em 2025.1).

2. INFORMES DA SECRETARIA

A Secretaria Geral do UNIFACEX só garantirá sua vaga para 2025.1 até 19 de janeiro (**último dia para renovação online 2025.1**). A não renovação da matrícula no prazo regular implica em abandono de curso.

De acordo com o Calendário Acadêmico, o resultado final do semestre 2024.2 será divulgado no dia 30/12/2024. Conforme Manual do Aluno, as possíveis revisões de notas e/ou faltas poderão ser solicitadas no período de 30/12/2024 até 07/01/2025, diretamente pelo Portal do Aluno. Finalizado este prazo, e nada tendo sido requerido pelo aluno, **NÃO HAVERÁ MAIS ALTERAÇÃO DE NOTAS E/OU FALTAS**.

A matrícula nas disciplinas na modalidade de Estudo Individualizado (Estudo Dirigido) será no período de 17 a 19/02/2025, conforme Calendário Acadêmico 2025.1. Importante destacar que a matrícula nas disciplinas da modalidade de Estudo Dirigido, devem estar em conformidade com a Portaria Nº 12/2024 – Reitoria/UNIFACEX. As disciplinas ofertadas como Estudo Dirigido não incidem descontos e ainda possuem um valor superior ao seu valor integral. O valor das disciplinas de Estudo Dirigido é dividido em 4 (quatro) parcelas, março, abril, maio e junho, estas parcelas são separadas das parcelas da semestralidade regular.

3. INFORMES FINANCEIROS

O cumprimento da semestralidade financeira para 2025.1 começará em 07 de janeiro e terminará em 05 de junho de 2025 para todos os cursos. Os valores das mensalidades e taxas referentes ao ano de 2025 estão disponíveis na Sala Virtual (Comunidade Central de Relacionamento), assim como, no Mural da Central de Relacionamento de Capim Macio, conforme Lei Nº 9.870/1999.

O vencimento do boleto correspondente à efetivação da renovação de matrícula para 2025.1 é dia 07/01/2025, e **deve ser pago até esta data para obtenção do desconto padrão**. Os boletos de fevereiro a junho/2025, serão ajustados automaticamente de acordo com as disciplinas que o aluno irá cursar em 2025.1, mas só serão disponibilizados mensalmente conforme circular Nº 02/2016 - Reitoria.

Caso os boletos não estejam disponíveis ou apresentem algum problema, o aluno deve manter contato com o atendimento online (WhatsApp) UNIFACEX, através do número 84 3235-1415. O pagamento pode

ser feito via PIX, cartão de crédito ou débito diretamente no Portal do Aluno ou através de boleto bancário na rede bancária autorizada (agências de bancos, lotéricas dentre outros).

A disciplina optativa quando ofertada dentro do período regular do curso/turma (conforme matriz curricular do curso), terá o valor desta inserido no valor da semestralidade. Caso o aluno faça a escolha de cursar uma disciplina optativa que não esteja sendo ofertada no período regular do curso/matriz/turma, será acrescido o valor desta disciplina optativa a sua semestralidade.

4. DATAS IMPORTANTES

Período	Eventos
23 a 31/12/2024	Período para TRANCAR O CURSO sem precisar pagar a 1ª parcela de 2025.1.
07/01/2025	Último dia para pagamento da 1ª parcela de 2025.1 com DESCONTO PADRÃO.
09 a 19/01/2025	Período para renovação de matrícula 2025.1 online – Escolha das Disciplinas modalidade regular. (PORTAL DO ALUNO)
03/02/2025	Previsão para o início das aulas de 2025.1 – Alunos Veteranos (Modalidade Presencial).
10/03/2025	Previsão para o início das aulas de 2025.1 – Alunos Veteranos (Modalidade EAD).
17 a 19/02/2025	Período para solicitação de matrícula nas disciplinas na modalidade de Estudo Individualizado (Estudo Dirigido – ESD) 2025.1. via PORTAL DO ALUNO
10/03/2025	Previsão para o início das aulas de 2025.1 das e Estudo Individualizado (Estudo Dirigido)

5. CANAIS DE ATENDIMENTO

Call Center / WhatsApp: **3235-1415**

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações relativas à renovação de matrícula serão comunicadas ao aluno também através da Sala Virtual e/ou App TOTVS EDUCONNECT.

A secretaria renova a sua intenção de bem atender a todos (as) e espera que os (as) alunos (as) façam a renovação da matrícula no período indicado, para que possamos melhor atendê-los (as).

O UNIFACEX deseja a toda comunidade acadêmica BOAS FÉRIAS!!!

Dê-se ciência e cumpra-se no âmbito do Centro Universitário FACEX.

Natal (RN), 10 de dezembro de 2024.



Júlio Aparecido Kened de Brito
Secretário Geral